

**Ata da 09ª Reunião Ordinária do  
Conselho Estadual dos Direitos da  
Criança e do Adolescente do AM/ 2024.**

Às oito horas e cinquenta do dia quatorze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em reunião **ORDINÁRIA**, na sala de reuniões do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/AM, presidida pela secretária Andreza de Souza Silva. **PRESENTES:** Jane de Souza Nagaoka – **SES**; Alcione Lelo Reis – **SEDUC**; Tereza Celeste Freire de Moura Pangaio – **SEAS**; Roberto Said de Oliveira – **SEFAZ**; Everaldo Ramos dos Santos – **SEC**; Jaqueline Nogueira da Silva – **SEJUSC**; Viviani Niceia Noronha – **SSP**; Margarete Rocha Torres – **CÁRITAS**; Márcia Maria de Souza Miranda – **CNBB**; Maura de Jesus Pantoja Medina – **Centro de Formação Vida Alegre**; Neila Regina Souza de Melo – **CASA DE SARA**; Janiel Oliveira Cundes – **MCVE**; Maria Wanderlice Solartes da Cruz – **MCVE**; **CONVIVADOS:** Rosalina Moraes Lôbo - **SEJUSC**; Suzete Oliveira - **SEJUSC**; Mayara Carvalho Trindade Zurra – **COIJ-TJ/AM**; Ennio Queiroz de Oliveira - **CEDCA**. **JUSTICADOS:** Amanda Cristina Gomes Ferreira – **IACAS**; Izys Maria Rodrigues dos Santos – **IACAS**; Andréia Costa Fernandes- **OAB**.

**Da pauta constou-se:** A secretária Geral Andreza de Souza Silva (SEJUSC) presidiu a nonagésima reunião Ordinária do CEDCA/2024, e iniciou desejando um bom dia a todos os presentes, Da pauta constatou-se: **a) Família Acolhedora:** A secretária Andreza de Souza Silva (SEJUSC) aparentou a Sra. Mayara Carvalho Trindade Zurra, Secretária Administrativa da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (COIJ-TJ/AM), e passou a palavra para a mesmas apresentar uma breve explanação sobre a criação de um Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) que envolve o órgão gestor da Assistência Social, o Conselho do Assistente Social, o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, o Poder Judiciário e o Ministério Público, dentre outros órgãos. De acordo com Mayara, esse grupo será dedicado ao planejamento de estratégias e ações integradas voltadas à implantação, ampliação e qualificação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, em conformidade com a Recomendação Conjunta no artigo nº 2, de 17 de janeiro de 2024. Mayara explica que inicialmente, foi criada uma minuta, em conjunto com a Dra. Romina Carvalho (Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional à Infância e Juventude -CAO-IJ) e com a Dra. Scarlet Viana do Juizado da Infância, para ser apresentada ao conselho,

35 tendo em vista a tomada de decisões em conjunto para a melhor formação desse grupo.  
36 A sugestão é que o executivo tome a liderança, sendo o coordenador no Serviço de  
37 Família Acolhedora e tendo apoio do TJ. A minuta foi elaborada, falta apenas finalizar, e  
38 é de extrema importância o quanto antes definir o *encaminhamento*, pois o prazo está  
39 encerrado, tendo em vista também a definição de uma data para uma reunião para  
40 convidar outros órgãos. A presidente da reunião Andreza (SEJUSC), sugere a criação de  
41 um grupo no WhatsApp com os representantes de cada setor para a tomada de decisões  
42 e datas, o qual facilitaria o acesso de todas as informações. Para que o prazo limitado  
43 seja cumprido, e para definir quem irá liderar. A secretária Andreza de Souza Silva  
44 (SEJUSC), pergunta dos demais conselheiros a respeito da criação do Grupo no  
45 WhatsApp para definir em conjunto com todos do colegiado, ela explica que neste grupo  
46 será colocado possíveis datas para haver uma reunião e da mesma decidir quem vai  
47 liderar, seguindo a sugestão da secretária administrativa Mayara (COIJ/TJAM), para que  
48 seja o poder executivo. Em seguida abre votação, TODOS ESTÃO DE ACORDO. O  
49 conselheiro Roberto Said de Oliveira (SEFAZ), faz o questionamento sobre a portaria  
50 conjunta e a definição do planejamento de orçamento que menciona o Fundo, ele  
51 questiona qual seria o fundo, pois de acordo com a Lei do Fundo Estadual da Criança e  
52 do Adolescente (FECA) do Amazonas, fala que as movimentações cabem ao Conselho,  
53 então é ele que aprova. Mayara explica que como o que foi apresentado é uma minuta,  
54 então pode ser alterado. A presidente da reunião Andreza de Souza Silva (SEJUSC)  
55 sugere que caso haja alteração seja apresentado na reunião do grupo de trabalho GT  
56 que será criado. Em seguida, dá as boas-vindas a Secretária Rosalina Lôbo (SEJUSC),  
57 e pede que para que a mesma apresente sua equipe: Suzete Oliveira (SEJUSC), do  
58 departamento de planejamento da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e  
59 Cidadania – SEJUSC. **b) o que houver:** Andreza de Souza (SEJUSC) passa a palavra  
60 para a conselheira Margarete Rocha Torres (CÁRITAS), para que apresente a solicitação  
61 a respeito da **Orçamento 2025**, por isso o convite e participação da Sra. Suzete Oliveira  
62 (SEJUSC), para dar todo o esclarecimento e tirar qualquer dúvida. A conselheira  
63 Margarete Rocha (CÁRITAS), coloca em aberto a sua dúvida desde a 8ª Reunião  
64 Ordinária do CEDCA, realizada na DEPCA, a qual foi feito questionamentos para as  
65 secretárias a respeito de alguma previsão, uma rubrica, ou uma unidade orçamentária  
66 para a manutenção do Centro Integrado – C.I, pois a sua preocupação é a prestação de  
67 serviço quando o Centro for inaugurado. A única que sinalizou financiar suas próprias

68 despesas foi a Defensoria Pública, mas não houve nenhuma menção das outras  
69 secretarias. Ela sabe sobre a existência de um termo de cooperação, mas não sabe se  
70 ele está oficializado e como o prazo para a emenda, se estende até o dia 20 de novembro  
71 de 2024, na Assembleia Legislativa do estado do Amazonas (ALEAM), precisa desse  
72 esclarecimento porque talvez seja interessante propor uma emenda. Suzete Oliveira  
73 (SEJUSC) faz o esclarecimento que deve haver uma definição, e um levantamento do  
74 rateio desse custeio porque certamente todos devem se responsabilizar por uma parte. A  
75 secretária Andreza de Souza Silva (SEJUSC) pontua a unidade Orçamentária que vai  
76 abrigar essa rubrica, existe, o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FECA, e a  
77 própria Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, que  
78 pode cuidar da manutenção, mas é preciso ser dito, da onde vem o recurso, se o  
79 Conselho vai captar esse recurso para a manutenção, a qual existe uma lei (Lei do Centro  
80 Integrado) que aponta que é a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e  
81 Cidadania – SEJUSC. A conselheira Jaqueline Nogueira da Silva (SEJUSC), pontua que  
82 o que diz respeito à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania –  
83 SEJUSC, é a *manutenção das áreas comuns*. A secretária Rosalina Lobo (SEJUSC),  
84 pede a fala e menciona a reunião realizada no dia treze de novembro de dois mil e vinte  
85 e quatro (13/11/2024) com a secretária da Secretaria de Estado de Saúde – SES, cuja  
86 secretaria ainda não está formalmente confirmada dentro do Centro Integrado como um  
87 serviço de saúde, dada a negativa da esfera municipal. Então foi recomendado recorrer  
88 ao serviço Estadual, sendo assim, a secretária da Secretaria de Estado de Saúde – SES,  
89 assumiu a pauta. A secretária Rosalina menciona o trabalho de sensibilização junto aos  
90 outros órgãos estaduais para que seja compreendido o real papel de cada um dentro  
91 centro Integrado, inclusive pontua que a SEJUSC, entende que não há pessoas para  
92 isso, por isso, já foi providenciado um novo processo seletivo para contratação de  
93 pessoas para o Centro Integrado. Já está incluso no processo seletivo da Agência  
94 Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM, a  
95 contratação de pessoas, assim como nas novas demandas para aumentar o corpo técnico  
96 como psicólogas e assistentes sociais que *irão* compor este centro. A secretária continua  
97 e pontua que a Lei está vaga sobre a implantação, e sobre o recurso que foi apontado  
98 que não tinha um direcionamento inicial dentro do sistema, onde tinha apenas uma  
99 atuação genérica, por essa questão foi realizada uma reunião com a MPT, para alinhar  
100 aquela possibilidade de uso para uma eventual ampliação do Centro, e não só

101 implantação nos moldes de adequação com base na ATA, a qual está sendo usado como  
102 suporte, onde a Suzete Oliveira (SEJUSC) e sua equipe possa fazer as adequações  
103 financeiras das rubricas adequadas para que tudo fique de acordo na prestação de  
104 contas. Nesse sentido, a responsabilidade é mútua, tanto da Secretaria de Estado de  
105 Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, quanto do Conselho para conseguir  
106 captação de recursos para o fundo destinado ao Centro Integrado, por ser uma luta  
107 coletiva, da busca por captações. A conselheira Margarete Rocha (CÁRITAS), volta a  
108 falar sua dúvida se há um recurso, uma rubrica ou um valor já destinado para a  
109 manutenção. A secretária Rosalina Moraes Lobo (SEJUSC) responde que ainda *não há*  
110 *nenhuma*, mas está sendo articulado com todos os parlamentares e se o conselho tiver  
111 algum parlamentar padrinho do conselho e da causa da infância, se una e busque um  
112 remanejamento. O conselheiro Roberto Said de Oliveira (SEFAZ), fala sobre mensuração  
113 do quanto vai ser preciso, e do ideal para o conselho *ser* a criação de um plano de  
114 atividade para 2026 específica do Centro Integrado dentro do Fundo da Criança e do  
115 Adolescente – FECA, e quando for aprovado na Lei Orçamentária, será com a finalidade  
116 da sua destinação apenas para o Centro Integrado e causa da Criança e do Adolescente,  
117 sendo capaz de suprir as necessidades do Centro Integrado. *Mas ainda não foi realizada*  
118 *a mensuração do* quanto será necessário de equipamento por ano, o quanto vai ser  
119 necessário de consumo, o quanto vai ser necessário para o pagamento de mão de obra,  
120 do serviço de limpeza etc. Ele continua e fala que hoje, quem sustenta o contrato de  
121 limpeza é a delegacia, mas se questiona quando o Centro estiver funcionando, quem  
122 manterá. Pois, depois da inauguração do Centro Integrado a Delegacia não será mais  
123 uma delegacia comum, e essa gestão deve ser feita de uma atividade exclusiva do Centro  
124 Integrado. Sendo feito dessa forma e sendo aprovada a Lei Orçamentária todos os anos,  
125 a manutenção do Centro Integrado vai estar *garantida*. A conselheira Jane Nagaoka  
126 (SES) inicia sua fala a respeito da lei 5959 de 2022, que cria o Centro Integrado a lei  
127 estadual fala que o Centro Integrado está vinculado à Secretaria de Estado de Justiça,  
128 Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, e o “Art. 5.º *As despesas decorrentes desta*  
129 *Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias específicas.*” Ela propõe que o colegiado  
130 entre em consenso, de detalhar o que deseja, ou a *criação de uma rubrica específica do*  
131 *Centro Integrado*, a média e longo prazo, por não ser para agora, e sim para o ano que  
132 vem, mas deve ser trabalhado o quanto antes, com o que se tem das atribuições de cada  
133 Secretaria de Estado, então podemos *concordar* para que cada órgão consiga auxiliar



nesse processo de manutenção. Dentro da lei ela fala sobre a criação do *Conselho Gestor* do Centro Integrado, o colegiado precisa se impor sobre isso. A secretária Rosalina Moraes Lobo (SEJUSC), pontua sua consulta com a Suzete Oliveira (SEJUSC), sobre a atual sobra dos recursos da implantação e o remanescente para ser concordado em ATA, ou em conjunto com o MPT, para ser remanejado para a manutenção inicial. A conselheira Jane Nagaoka (SES) volta a falar que quando se aborda sobre a manutenção do Centro Integrado, deve ser claro a respeito do recurso gasto, por ser um detalhamento mais necessário, *de necessidade para dentro do Centro Integrado* como materiais de expediente, material lúdico, a compra de brinquedos, deve ser tudo especificado para o que será gasto este recurso. Ela menciona que o Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual – SAVVIS, ficou sem saber o que fazer por ser uma decisão política da aprovação daquelas atribuições que estão na Minuta, e o processo voltou de novo para a caixa da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir disso, a tratativa está com mais de um mês com a coordenadora estadual do Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual – SAVVIS, ela tem a responsabilidade de *impor-se* sobre essa minuta de *Cooperação Técnica*, em pensar se o SAVVIS será credenciado como um serviço de saúde, para assinarmos esse termo de cooperação técnica até janeiro. A conselheira Margarete Rocha Torres (CÁRITAS) menciona que já tem uma minuta de projeto para solicitação de emenda parlamentar e que irá finalizar para apresentar para os deputados que estiverem dispostos a ouvir. Sendo assim, outros três conselheiros *Roberto Said (SEFAZ), Janiel Oliveira (MCVE), Andreza (SEJUSC)*, Jaqueline Nogueira (SEJUSC), Viviane (SSP). Em conjunto decidem na solicitação do valor inicial de de quinhentos mil reais (500.000,00) para a manutenção do Centro. *A secretária Andreza de Souza Silva (SEJUSC) diz ser necessário estudos com o grupo gestor para esse termo de cooperação técnica coordenado pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania –SEJUSC e a Casa Civil*, e põe em VOTAÇÃO para finalizar essa pauta, TODOS CONCORDAM. A secretária Rosalina Moraes Lobo (SEJUSC), pontua a respeito das colocações políticas e menciona que a deputada Debora Menezes remanejou cento e vinte mil reais (120.000) de uma antiga emenda para o Centro Integrado para a manutenção, o qual não será mais preciso tirar do Fundo do Centro Integrado. **c) Comissão de Orçamentos e Finanças - Atesto do pagamento da obra, atesto de equipamento e Pedido de capacidade técnica;** O conselheiro Roberto Said de Oliveira (SEFAZ), apresentou fotos e o resumo do processo de construção do primeiro mês da

obra do Centro Integrado, com o relatório da medição que a empresa entrega para fazer o pagamento e explica que o que é necessário enquanto Conselho é aprovar esse valor de 291.601,69 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e um reais e sessenta e nove centavos) do Fundo para que a SEJUSC faça um repasse para a empresa. O atesto é submetido para VOTAÇÃO, *ATESTO APROVADO*. Rosalina Lobo sugere que ao haver *algo relacionado a obra o CEDCA será informado da forma mais rápida e urgente possível e sugere que seja realizado reunião Extraordinária*. Dessa forma, com a concordância de todos, é deliberado que quando houver alguma medição da obra deve haverá Reunião Extraordinária online para a tomada de decisões. O conselheiro Roberto Said (SEFAZ) menciona a Comissão de Orçamentos e finanças e a busca por captação de recursos como a secretária Rosalina Lobo (SEJUSC) havia falado anteriormente, e concorda com a necessidade dessa busca por captação de recursos, mas expõe que *na Lei 2368 do FECA de 1995, no artigo nº 4, “os repasses administrativos do fundo e seu controle e contabilização subordinam-se diretamente a SEJUSC, observada a programação aprovada no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente”*, ele explica que essa programação que são os recursos do Fundo devem ser aprovadas em Reunião do Colegiado. A titular da pasta da SEJUSC, sendo o(a) ordenador(a) de despesas dá a ele(a) a responsabilização, para dar a destinação desse dinheiro. E que se em algum caso, ocorra a destinação desse dinheiro sem a aprovação deste conselho, o responsável estará infringido a legalidade. Como Conselho, os recursos do Fundo deverão primeiramente ser *APROVADOS* por ele, assim como a lei da criação do Fundo fala. Ele menciona que deve haver o alinhamento do fluxo financeiro do Fundo para trazer essa segurança para o Conselho, para dar início à procura de recursos. E pontua que o CEDCA nunca foi contra a Secretaria. A secretária Rosalina Lobo (SEJUSC) pontua sobre sentir falta da participação e das deliberações socioeducativas do Conselho, diz *“é preciso que o Conselho traga à tona a respeito da responsabilidade dos Conselheiros Tutelares, juntamente com os Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCAS, é preciso deixar claro a Prioridade das crianças.”* Suzete Oliveira (SEJUSC) pontua que o conselho precisa elaborar seu planejamento estratégico para quatro (4) ou cinco (5) anos sendo preparado para a provação e em seguida a busca por recursos. *Este assunto deve ser pauta para a próxima reunião*. A conselheira Jane de Souza Nagaoka (SES) pontua a respeito das suas inquietações existentes desde a sua entrada ao Conselho, que foi a falta do conhecimento amplo do que é os Direitos da Criança e do

Adolescente no Estado do Amazonas, porque neste espaço são feitas as deliberações, mas não aborda muito bem a respeito das políticas, e seria de grande contribuição para o conselho a construção de um *Plano de Ação* e do *Plano de Gestão*. Pontua sobre o termino da gestão passada e falta de indicadores, tendo a necessidade da organização do colegiado, e enquanto Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, até para a capacidade de subsidiar os municípios. É necessário o colegiado entrar em um consenso, para valorizar o Governo nessa iniciativa para aproximar mais o mesmo das organizações e da sociedade civil. Os municípios precisam também de um subsidio maior do Conselho, e todos como conselheiros precisam saber quais são os recursos necessários, que estão sendo realmente aplicados do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FECA, e diz *“e falo por mim, que não sei quais são os programas, projetos e ações, que já estão amarrados no fundo, e se tivermos essas informações já seriam de extrema importância para todos”*, e como sugestão diz *“é preciso marcar uma reunião a respeito desse assunto para ser trabalhado em conjunto, com o conhecimento desse subsídio para sabermos o que temos de recurso e o que a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC está implementando no custo de ações, e o que pode ser feito, como acordo de deliberações. E o colegiado do CEDCA, como representante do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FECA, deve elaborar um Planejamento Estratégico. E nunca deixar fora de assunto o Socioeducativo, a primeira Infância, e a saúde do adolescente, é preciso ampliar as possibilidades de atuação do Conselho, para subsidiar os municípios porque eles também precisam do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, e os conselheiros municipais também. Se for possível objetivar para ser dado um encaminhamento”*. O conselheiro Roberto Said (SEFAZ) diz *“para deixar claro, o que é preciso a agora é a busca por recursos”*. Em seguida dá-se por encerrada essa pauta. **d) o que houver:** A conselheira Jane de Souza Nagaoka (SES), aborda a respeito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei – PNAISARI, a qual será feito a primeira reunião dia 18 de novembro às 14 horas, na SES, que será falado um pouco da importância de ter um GTI municipal, aqui na cidade de Manaus, mas a ideia do GTI Estadual é ampliar e subsidiar os municípios, porque estão cumprindo as medidas e não estão sendo contemplados nas técnicas da saúde, apesar de existir um política nacional. Ela apresenta a folha informativa. Explica que é preciso fazer com que as Secretarias Municipais de Saúde façam o devido acompanhamento desses adolescentes para que

eles consigam se contemplar dentro dos direitos a saúde e o do direito à vida. E como foi solicitado, o CEDCA foi convidado e deve indicar *titular e suplente*. É colocado em votação e as conselheiras Viviani Niceia Noronha (SSP) e Maura de Jesus Pantoja Medina (Vida Alegre), serão as representantes deste Conselho. **e) Recomendação Técnica para aquisição de Notebooks para equipagem do Centro Integrado;** O conselheiro Roberto Said (SEFAZ), pontua sobre a indicação da SEJUSC a respeito da aquisição de Notebooks que inicialmente seria um quantitativo de vinte (20) unidades que serão comprados com o recurso da doação do *MPT, destinada ao Centro Integrado*. Por questão de organização, a comissão de Orçamento e Finanças- COF deliberou *a redução do quantitativo para dez (10)* pois havia uma deliberação interna onde 10 iriam para o Centro e os outros 10 para o CEDCA, para capacitação com os conselheiros tutelares e demais atividades. A deliberação da COF foi que esse *recurso seja usado apenas para a materiais destinados ao Centro Integrado*, e pontua que os computadores para o Conselho serão adquiridos de outra maneira que já está sendo articulada. Além disso, a comissão delibera que seja computadores de mesa, ao invés de Notebooks. A secretária Rosalina Lobo (SEJUSC), pontua sobre anteriormente já ter apresentado um projeto de compra dos computadores de mesa previstos para os postos de trabalho em um quantitativo maior que 10. A secretária sugere que seja comprado os 20 notebooks e que os mesmos equipem a sala de reunião do centro integrado que já possui 20 lugares, e caso a equipe do CEDCA/ SIPIA precisem fazer capacitação, já terá um lugar equipado no próprio centro. A secretária Andreza de Souza Silva (SEJUSC), coloca em VOTAÇÃO para serem vinte(20) notebooks para dentro do laboratório do Centro Integrado, *TODOS ESTÃO DE ACORDO*. A secretária Andreza (SEJUSC), delibera pauta *próxima reunião a apresentação do T.I da SEJUSC para elaboração de um planejamento estratégico*. **f) Comissão de Políticas Públicas - Resolução ECAM E PPCAM;** Os conselheiros Janiel Oliveira (MCVE), Jane Nagaoka (SES) e Margarete Rocha (CÁRITAS), fizeram a elaboração de uma síntese de aprovação da Resolução da Escola Ouvindo Conselhos do Estado do Amazonas – ECAM, após a leitura, resolução *APROVADA*; A Resolução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçadas de Morte – PPCAM, foi *SUSPENSA pois haverá reunião com o Jurídico da SEJUSC para mais esclarecimentos*. **g) Formação do SIPIA e nova agenda;** Leitura e informes sobre a capacitação que ocorrerá em Janeiro de 2025. **h) Escolas Privadas e Ações de Prevenção:** A secretária Andreza de Souza Silva (SEJUSC) inicia a pauta sobre as Escolas privadas e Ações de



Prevenção, pontua que esse conselho deve ser para todas as crianças. E aborda sobre a questão que Conselho não pode fazer ações de prevenção nas escolas de âmbito privado, por não ser permitido a entrada do mesmo em escolas particulares. Contudo, são crianças que podem sofrer algum tipo de violência dentro do ambiente escolar, para o aproveitamento da fala da secretária Rosalina (SEJUSC), menciona convocar o sindicato das escolas particulares para reunião neste conselho, para que seja abordado os incômodos. Outro fator, são os adolescentes que hoje em dia acham que suas ações não trazem consequências, nessa questão a secretária Andreza (SEJUSC) pede a mobilização da secretária Rosalina, para contribuir com o sistema socioeducativo a fim de trazer um ‘choque de realidade’ para esses adolescentes. A conselheira Viviani Noronha (SSP) traz a tona o caso recente “*Matt*”, onde tinham algumas escolas que ele constantemente coagia, e havia também crianças altamente sexualizadas na primeira infância. Outro caso, são a exposição de crianças em redes sociais como na plataforma “*TIKTOK*”, plataformas como essa, crianças não deveriam ter acesso. Viviani menciona que a Delegacia Especializada Em Proteção À Criança e Ao Adolescente – DEPCA, é precisa de intervenção nesses lugares. É preciso mostrar que existem Centros Socioeducativos e que todos aqueles adolescentes que infringem a lei podem ser presos.

**i) o que houver:** A secretária Andreza de Souza Silva (SEJUSC) informa sobre o convite encaminhado pelo deputado João Luiz, para o dia 21 de novembro, onde o conselho receberá uma placa de homenagem em Alusão ao dia Nacional do Compromisso com a Criança e Adolescente. A conselheira Margarete Rocha Torres (CÁRITAS) se predispõe a representar este conselho. Entra em *votação* e *TODOS CONCORDAM*.

**j) Ofício de solicitação da troca de componentes no grupo de trabalho:** A conselheira Margarete Rocha Torres (CÁRITAS) representará o conselho no Grupo de Trabalho para elaboração de fluxo de atendimento inicial dos adolescentes em conflito com a lei. A secretária Andreza de Souza Silva (SEJUSC) agradece a participação de todos e nada mais a ser tratado dar-se por encerrada a 9ª reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/AM.

**Andreza de Souza Silva**  
Secretária Geral – CEDCA/AM